

DECRETO N° 1799 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

26 – Transporte	
2.019 – Manutenção das Estradas Municipais	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00

Fonte: 1052 – CIDE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 1052 – CIDE e o disposto no Art. 7º, III da Lei 777 de 30.12.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 24-08-2016

**Alexandre Somavilla
Secretário da Administração**